



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 4.860/2024;

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fornecimento de fraldas descartáveis, a uso por parte da demanda de atendimento do fundo municipal de saúde de Japaratuba/SE.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Banco de Preços contratado pelo município;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor praticado no mercado.

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	BANCO DE PREÇOS - NEGÓCIOS PÚBLICOS (R\$)	V. UNIT. (R\$) MÉDIA	V. TOTAL (R\$) MÉDIA
1	ROUPA INTÍMA DESCARTÁVEL UNISSEX, TAMANHO P/M (86CM À 116CM), PACOTE COM 16 UNIDADES, COM RÁPIDA ABSORÇÃO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AJUSTE ANATÔMICO. CINTURA ELÁSTICA QUE CONTRIBUI PARA A MELHOR ADAPTAÇÃO DA ROUPA ÍNTIMA AO CORPO, PROPORCIONANDO TOTAL DISCRIÇÃO E	PCT	350	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 28.700,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS**

	CONFORTO, SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODOR DA URINA E COBERTURA EXTRA SUAVE, TOQUE FRESCO E MACIO. (INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A INTENSA). VESTIMENTO DE ROUPA INTIMA HATITUAL.					
2	ROUPA INTÍMA DESCARTÁVEL UNISSEX, TAMANHO G/XG (112CM À 137CM), PACOTE COM 16 UNIDADES, COM RÁPIDA ABSORÇÃO E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM AJUSTE ANATÔMICO. CINTURA ELÁSTICA QUE CONTRIBUI PARA A MELHOR ADAPTAÇÃO DA ROUPA ÍNTIMA AO CORPO, PROPORCIONANDO TOTAL DISCRIÇÃO E CONFORTO, SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODOR DA URINA E COBERTURA EXTRA SUAVE, TOQUE FRESCO E MACIO. (INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A INTENSA). VESTIMENTO DE ROUPA INTIMA HATITUAL.	PCT	400	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 32.800,00
Valor Total Estimado						R\$ 61.500,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE COMPRAS**

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DAS FONTES: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela forma de contratação, buscou-se abranger as possíveis situações e condições de fornecimento, bem como os preços praticados no mercado local/regional.

LINKS PARA CONSULTA:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=o1Ov%252bMqrgDLtQm1WavOvmBeANyeBousrwYyoaRA2dhYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Japaratuba/SE, 06 de fevereiro de 2026.

IELSON SANTOS MOURA
Diretor Municipal
Responsável pela Cotação